Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO N° 536 , DE 2017.
(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte) que realize estudos para a implantação de semáforo na Rua José de Sá Cavalcante cruzamento com a Rua Jorge Lacerda no Bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de maio de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Neste local a uma escola (Escola Prof. Michalina K. Sochodolak) qual tem um grande fluxo de pais que levam e buscam seus filhos, com esta situação gera uma grande movimentação de veículos. Tendo em vista que este local é de grande movimento de veículos e pedestres. Com a instalação de um semáforo trará mais segurança a todos que ali trafegam, e ajudara a melhorar o tráfego de pedestres e veículos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

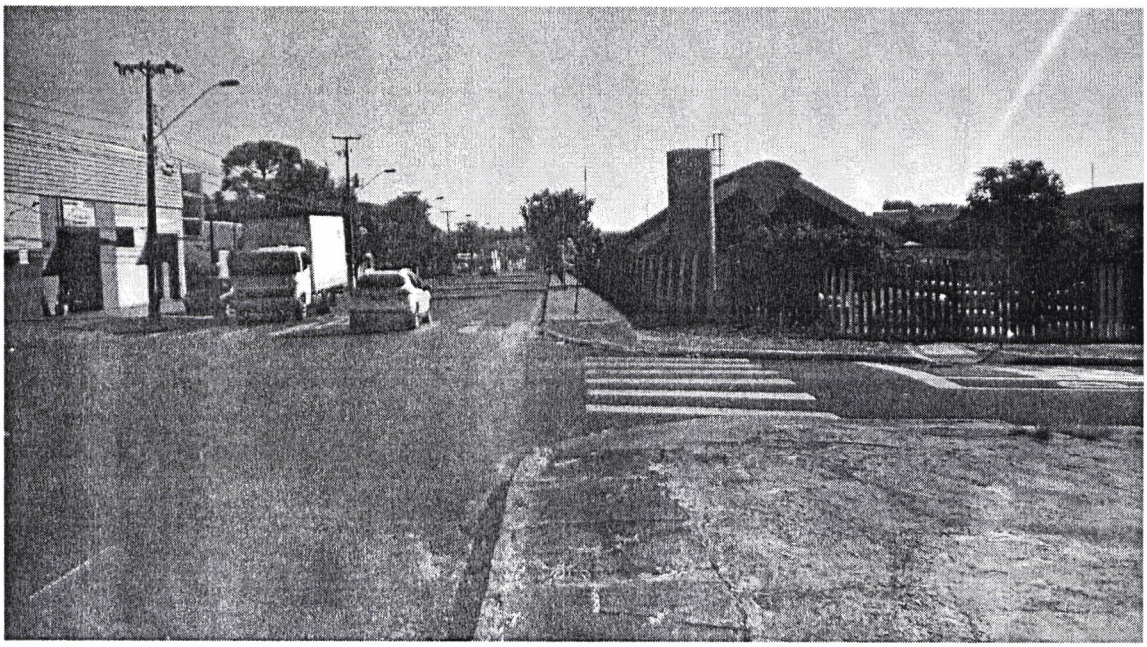

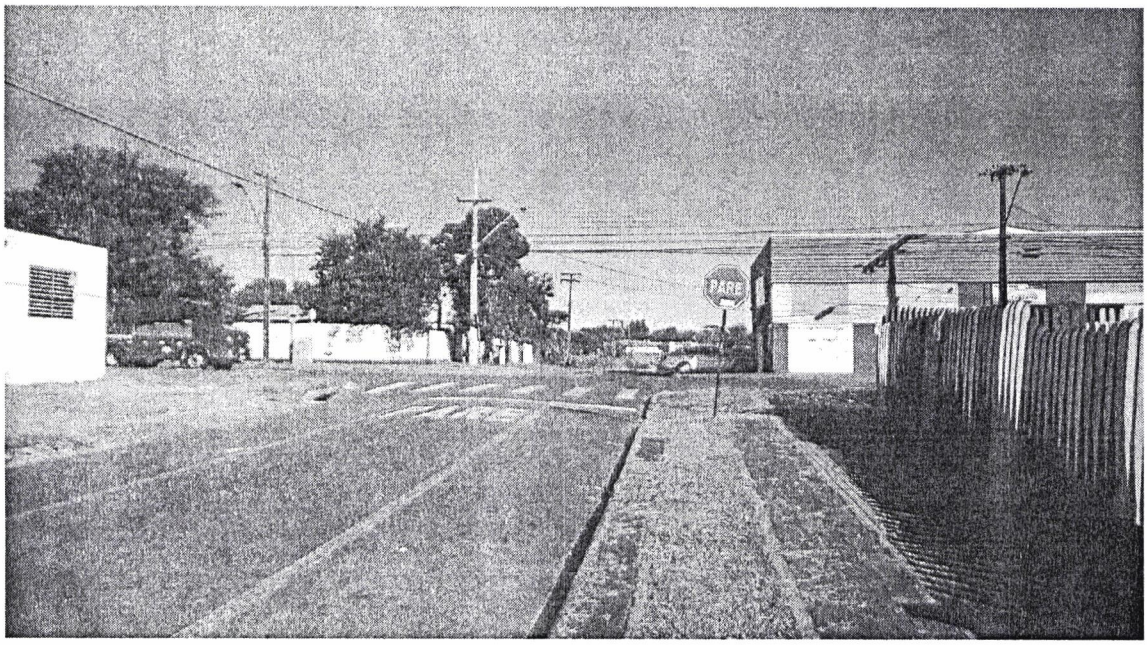
PARE